



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - COPPG
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução - PPGBE
Edital 32 de 24 de junho de 2026
Processo de Seleção ao Mestrado (2026)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução – PPGBE, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos (as) para a turma que iniciará o curso **em agosto de 2026**.

1. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Informações/Observações
Divulgação do Edital	24 de junho de 2026	A divulgação do edital será realizada no site do PPGBE (https://ppgbe.museu-goeldi.br/).
Período de inscrição	24 de junho a 10 de julho de 2026	Todos os documentos descritos no item 2 deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF, para o e-mail ppgbe@museu-goeldi.br ; não serão aceitas inscrições por via postal tradicional . O prazo para envio das inscrições encerra-se às 24h (horário de Brasília) do último dia de inscrição.
Homologação e publicação das inscrições.	13 a 14 de julho de 2026	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGBE (https://ppgbe.museu-goeldi.br/).
Período para recurso da etapa de homologação das inscrições	15 a 16 de julho de 2026	Solicitações de revisão do resultado da homologação das inscrições devem ser enviados para o e-mail ppgbe@museu-goeldi.br ; usar Anexo V. Os recursos deverão ser enviados até as 17h (horário de Brasília) do último dia do prazo recursal.
Prova de conhecimentos	22 de julho de 2026 Das 09 às 12 horas, horário de Brasília	Será realizada de forma presencial, no Museu Paraense Emílio Goeldi. Veja item 4 para descrição do local da prova escrita e item 4.1 sobre como não residentes em Belém podem realizar a prova.
Resultado da Prova de conhecimentos	Até 27 de julho de 2026	Resultados serão publicados no site https://ppgbe.museu-goeldi.br

Período para recurso e revisão de prova de conhecimentos	27 a 28 de fevereiro de 2026	Solicitações de revisão do resultado da homologação das inscrições devem ser enviados para o e-mail ppgbe@museu-goeldi.br ; usar Anexo V. Os recursos deverão ser enviados até as 17h (horário de Brasília) do último dia do prazo recursal.
Resultado do Processo Seletivo	Até 30 de julho de 2026	Será divulgado no site do PPGBE (https://ppgbe.museu-goeldi.br).
Matrículas	30 a 7 de agosto de 2026	Solicitar formulário de matrícula na secretaria do PPGBE (secppgbe@museu-goeldi.br).

OBS: Informações complementares e dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria do PPGBE, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Av. Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará, ou através do e-mail: coordenação do programa (ppgbe@museu-goeldi.br) e secretaria (secppgbe@museu-goeldi.br).

2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;

2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso na área de Ciências Biológicas ou afins. A inscrição de alunos concluintes será condicional à apresentação do atestado de conclusão de curso no momento da matrícula;

2.3. Documento oficial de identificação com foto (podendo ser cópia da cédula de identidade ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou outro) e número do CPF (estrangeiros apresentar cópia do passaporte válido);

2.4. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq;

2.5. Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo II**) preenchido, acompanhado de documentação comprobatória somente dos itens pontuados no Formulário. Todos os documentos devem ser numerados de acordo com a ordem em que aparecem no formulário e anexados ao formulário em PDF. **Itens não comprovados serão desconsiderados;**

2.6. Carta de intenção do candidato, descrevendo sua motivação para fazer mestrado no PPGBE e indicação de qual(is) vaga(s) tem mais afinidade (descritas no **Anexo IV**);

2.7. Declaração indicando expressamente se o(a) candidato(a) se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (**Anexo III**).

Observações importantes sobre as inscrições:

- Na ausência de algum documento obrigatório a inscrição será indeferida;
- Não será permitida a substituição e/ou complementação de documentos após a homologação do processo de inscrição;
- As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível do Formulário de

Inscrição e/ou fornecer dados inverídicos. Informações como nome do(a) candidato(a), telefone e e-mail com difícil legibilidade e escritos errados ou no caso de telefone e e-mail desatualizados são de total responsabilidade do(a) candidato(a);

- O(a) candidato(a) que possuir vínculo afetivo ou de parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros de banca avaliadora do certame ou com servidores públicos lotados no MPEG em cargos de chefia, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, não poderão participar do certame e estão automaticamente desclassificados se assim o fizerem;
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita todos os termos deste edital.

3. Número de vagas

Serão ofertadas **15 vagas** conforme disponibilidade dos(as) orientadores(as) (ver **Anexo IV**). As vagas serão distribuídas nas seguintes categorias:

- a) 4 vagas para ampla concorrência;
- b) 1 (uma) vaga preferencialmente destinada a pessoas negras (pretas e pardas), em conformidade com os dispositivos da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e demais normas aplicáveis, bem como com a política institucional de ações afirmativas do PPGBE.
- c) 1 (uma) vaga preferencialmente destinada a pessoas com deficiência (PCD), com fundamento nos princípios constitucionais da igualdade, na Lei 13.146/2015, bem como com a política institucional de ações afirmativas do PPGBE.
- d) 1 (uma) vaga preferencialmente destinada a pessoas indígenas e de comunidades tradicionais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e demais normas aplicáveis, bem como com a política institucional de ações afirmativas do PPGBE.
- e) 1 vagas para candidatos de países amazônicos;

No formulário de inscrição (**Anexo I**) o(a) candidato(a) deverá declarar a modalidade de concorrência que pretende participar: ampla concorrência; pretos e pardos; PCDs; indígenas; comunidades tradicionais. O(a) candidato(a) que optar pela vaga para pretos e pardos deverá preencher e encaminhar a Autodeclaração Racial (ver item 2.8) e para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

As vagas de cotista não preenchidas serão ocupadas por candidatos inscritos na ampla concorrência. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países Pan amazônicos), de acordo com a classificação. Será mantida uma lista de candidatos(as) classificados(as), que poderão ser eventualmente chamados(as) em caso de desistência por ordem de classificação.

É vedada ao candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

4. Local da prova de conhecimentos

Belém - PA: Auditório Paulo Cavalcante localizado no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi na Avenida Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará.

4.1. Locais opcionais para realização da prova com supervisão

De acordo com os candidatos inscritos e demandas para realização de prova com supervisão de outra instituição, a comissão poderá facilitar a sua realização. Para tal o (a) candidato (a) deverá informar a necessidade e o local pretendido para realização da prova no Formulário de inscrição, especialmente para candidatos que não residem no Estado do Pará. Candidatos que residem na região metropolitana de Belém devem obrigatoriamente realizar a prova em Belém.

5. Critérios para seleção

A seleção do mestrado será realizada por uma **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo** aprovada pelo Colegiado do Programa e constituída por três docentes titulares e um membro suplente. A seleção será realizada em quatro etapas:

5.1. Homologação das inscrições (etapa eliminatória)

Conferência da documentação dos candidatos. O resultado da homologação será informado por email pela secretaria do Programa. Recursos sobre homologação poderão ser solicitados usando o **Anexo V**. A Comissão de Seleção terá 48 h para responder recursos sobre homologação de inscrições.

5.2. Prova de conhecimento (eliminatória, nota mínima 5,0)

A prova de conhecimento (escrita), será constituída por questões em português extraídas de artigos em inglês relacionadas às linhas de pesquisa do PPGBE: *Evolução e Sistemática de Organismos e Dinâmicas da Biota* (ver item 7). Essas questões poderão abranger conteúdos além dos artigos indicados para leitura no item 7, podendo tratar de temas mais amplos, desde que contemplados no escopo dos tópicos propostos (ver item 8).

Quando a prova escrita incluir textos em língua inglesa, será permitido exclusivamente o uso de dicionário de língua inglesa, em formato impresso. É terminantemente proibida a consulta a quaisquer materiais bibliográficos, anotações pessoais, bem como o uso de aparelhos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando a telefones celulares, tablets e computadores. O descumprimento dessas disposições implicará a imediata retirada da prova e a desclassificação do(a) candidato(a).

Os candidatos estrangeiros poderão responder as questões em português, espanhol ou inglês.

5.3. Avaliação do *Curriculum Vitae*

A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* abrangendo cinco anos (2025, 2024, 2023, 2022, 2021), e será atribuído nota de zero a dez.

6. A nota final do processo seletivo

Será composta pela média ponderada da nota da Prova de conhecimento (Peso 2) e da nota do *Curriculum Vitae* (Peso 1).

Serão aprovados os candidatos com nota final \geq a sete (7,0). A ordem de classificação será de acordo com a nota final do(a) candidato(a). Os candidatos serão classificados de acordo com o ranqueamento em ordem decrescente até que se complete o número total de vagas ofertadas, dentro de cada modalidade de inscrição.

Nota Final (NF) = $2 * (\text{Prova de conhecimento}) + (\text{Curriculum Vitae})$

3

Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei*.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas dentro do sistema de cotas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países pan-amazônicos), de acordo com a classificação.

7. Leituras obrigatórias para a prova de conhecimento

1. Filgueiras, B. K. C., Peres, C. A., Melo, F. P. L., Leal, I. R., Tabarelli, M. 2021. Winner-loser species replacements in human-modified landscapes. *Trends Ecol Evol.* 36 (6): 545–555. <https://doi.org/10.1016/j.tree.2021.02.006>
2. Hirschfeld, M., Dudgeon, C., Sheaves, M., Barnett, A. 2021. Barriers in a sea of elasmobranchs: From fishing for populations to testing hypotheses in population genetics. *Glob. Ecol. Biogeogr.* 30 (11): 2147–2163. <https://doi.org/10.1111/geb.13379>
3. Silva, J. M. C., Bates, J. M. 2002. Biogeographic patterns and conservation in the South American Cerrado: a tropical savanna hotspot. *BioScience* 52 (3): 225–234. [https://doi.org/10.1641/0006-3568\(2002\)052\[0225:BPACIT\]2.0.CO;2](https://doi.org/10.1641/0006-3568(2002)052[0225:BPACIT]2.0.CO;2)

8. Leituras recomendadas para a prova de conhecimentos

Amorim, D.S. (2002) *Fundamentos de Sistemática Filogenética*. Ribeirão Preto. Holos Editora. 136p.

Futuyama, D.J. (2009) *Biologia Evolutiva*. 3ª Ed. Editora FUNPEC.

Magurran, A. E. (2011) *Medindo a diversidade biológica*. Editora UFPR: Curitiba. 262 p.

Papavero, N. (1994) *Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica*. 2ª Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

Peroni, N.; Hernández, M.I.M. (2011) *Ecologia de populações e comunidades*. Florianópolis: CCB/EAD/UFSC. 123 p. (disponível no link: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1551362>)

Ricklefs, R.E. (2016) *A Economia da Natureza*. 7ª Edição, Editora Guanabara Koogan. 636 p.

Ridley, M. (2006) *Evolução*. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed. 752 p.

9. Comissão de avaliação do processo seletivo

Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho (Presidente da Comissão)

Dr. João Bráullio de Luna Sales

Dra. Maria Fabíola Gomes da Silva de Barros
Suplente: Dra. Bárbara Simões Santos Leal

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

10. Recurso

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (ppgbe@museu-goeldi.br) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da homologação das inscrições ou do resultado do Processo Seletivo. Os recursos deverão apresentar fundamentação clara e objetiva, indicando eventual erro material, descumprimento das normas previstas neste edital ou irregularidade procedimental, conforme modelo constante no Anexo V. Não serão aceitos recursos genéricos ou que tenham por finalidade apenas a reavaliação do mérito acadêmico das análises realizadas pela Comissão de Avaliação, sem a indicação de erro material, descumprimento do edital ou irregularidade procedimental. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que terá até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do seu recebimento, para divulgar sua decisão.

11. Informações complementares

As cotas de bolsas concedidas ao Programa, quando disponíveis, serão distribuídas conforme a ordem de classificação no processo seletivo. O PPGBE dispõe atualmente de duas (2) cotas de bolsa de mestrado da CAPES, com previsão de implementação em agosto de 2026. Após o preenchimento dessa cota, não há garantia de concessão de novas bolsas. Eventuais cotas adicionais que venham a ser disponibilizadas ao longo do ano serão comunicadas aos discentes por e-mail pela coordenação ou secretaria do Programa, bem como à representação discente durante as reuniões do Colegiado do PPGBE.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

<p>Os candidatos que residirem fora da Região Metropolitana de Belém (RMB) poderão realizar a prova de conhecimentos em sua cidade de residência ou em outro local previamente autorizado pela Coordenação do PPGBE. Nesses casos, o candidato deverá informar abaixo o local exato (cidade, instituição e endereço, quando aplicável) onde pretende realizar a prova e entrar em contato com a Coordenação do Programa pelo e-mail ppgbe@museu-goeldi.br para verificar a viabilidade e obter a confirmação do local de aplicação. A realização da prova em local distinto da RMB estará condicionada à aprovação prévia da Coordenação.</p>			
Cidade/Local onde realizará a prova de conhecimentos:			
1. Dados Pessoais			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:
2. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
3. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:			Ano/Conclusão:
4. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Caso afirmativo indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
<p><i>Estou ciente que em caso de vínculo empregatício será observada a legislação associada e a prioridade à candidatos sem vínculo.</i></p>			
5. Tipo de Vaga (assinale uma)			
() Ampla concorrência; () pretos e pardos; () indígenas; () PCD; () comunidades tradicionais.			

Venho por meio deste requerer a inscrição no Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emilio Goeldi. Caso seja aprovado(a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso, e estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 202__

Assinatura

ANEXO II

Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae*

Indicadores	Pontuação	Quantidade	Total
1. Produção Científica			
Artigo publicado ou aceito como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES (pontuação por artigo)			
Qualis A1, A2 (máximo 30 pontos)	10,0		
Qualis A3, A4 (máximo 16 pontos)	8,0		
Qualis B1, B2 (máximo 10 pontos)	5,0		
Qualis B3, B4 (máximo 6 pontos)	3,0		
Nota científica publicada ou aceita como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES			
Qualis A1, A2, A3, A4 (máximo 6 pontos)	3,0		
Qualis B1, B2, B3, B4 (máximo 2 pontos)	1,0		
Artigo submetido como autor(a) ou coautor(a) em periódico científico nos últimos 12 (doze) meses reconhecido pela CAPES.	0,5		
Livro científico com ISBN (Autor(a) ou coautor(a))	10,0		
Livro científico com ISBN (Editor(a) ou organizador(a))	6,0		
Capítulo de Livro científico com ISBN (autor(a) ou coautor(a))	2,0		
Resumo Expandido em Anais de Eventos Científicos (máximo 7 pontos)	1,0		
Resumo Simples em Anais de Eventos Científicos (máximo 5 pontos)	0,5		
Produtos técnicos e Material de divulgação (máximo 5 pontos)	1,0		
Total do Item 1			
2. Atividades Didáticas			
Professor(a) de Ensino Fundamental ou Ensino Médio (máximo 1 ponto)	0,2/sem.		
Professor(a) de Ensino Superior (máximo 3 pontos)	0,3/sem.		
Total do item 2			
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais			
Estágio (tempo mínimo de seis meses; máximo, 10 pontos)	0,5/sem.		
Bolsista de projeto ou de programas institucionais (tempo mínimo de seis meses; máximo 10 pontos)	1/sem.		
Consultoria, contratos temporários, atividade acadêmica e/ou científica voluntária (máximo 10 pontos)	1,0		
Premiação Acadêmica ou Científica (máximo 10 pontos)	2,0		
Ter curso de especialização (carga horária ≥ 360 horas; máximo 2 cursos)	2,0		
Cursos de curta duração (12 a 24h) (máximo 5 pontos)	1,0		
Total do item 3			
Pontuação Final (Soma dos Itens)			

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de PósGraduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi, que sou () Preto (a) ou () Pardo (a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais. *

Belém, de de 202_

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO IV**ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS**

Orientador	Área de Atuação	Número de Vagas
Alexandre Bragio Bonaldo (bonaldo@museu-goeldi.br)	Evolução, sistemática e taxonomia de aranhas	1
Bárbara Simões Santos Leal (barbaraleal@museu-goeldi.br)	Genômica de populações e genômica da conservação de plantas	1
Fernando Elias da Silva (fernandosilva@museu-goeldi.br)	Ecologia da restauração, ecologia de ecossistema e ecologia florestal	2
Fúvio Rubens Oliveira da Silva (fuviosilva@museu-goeldi.br)	Sistemática, manejo e conservação de plantas	2
João Bráullio de Luna Sales (braullio@ufpa.br)	Sistemática e evolução de organismos	3
Lucas Ferreira Colares (lucascolares@museu-goeldi.br)	Ciência de dados, inteligência artificial aplicada a biodiversidade, e ecologia de comunidades	2
Luciano Nicolás Naka (lucianonaka@museu-goeldi.br)	Biologia evolutiva e ecologia de aves	1
Mario Jardim Cupello (mariocupello@museu-goeldi.br)	Sistemática, morfologia comparada e evolução de Coleoptera; história, filosofia e teoria da biologia evolutiva	2
Roberta Graboski Mendes (robertagraboski@museu-goeldi.br)	Evolução, sistemática e taxonomia de répteis	1

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO MPEG - SELEÇÃO DE MESTRADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução

Nome do(a) candidato(a):

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

(espaço para apresentar detalhadamente os motivos para o recurso sobre homologação de inscrição ou Resultado do Processo Seletivo)

Obs: Digitar ou preencher com letra legível; enviar este formulário para o e-mail do PPGBE (ppgbe@museu-goeldi.br), respeitando os períodos previstos para a interposição.

Data: ___/___/202__

Assinatura do(a) candidato(a)